



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Dados da Origem:

IP ONLINE 78971/2014 - DELEGACIA - RIBEIRÃO CLARO

OFÍCIO REQUISITANTE 546/2014 - DELEGACIA - RIBEIRÃO CLARO

REQUISITANTE: DEL. POL. PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA

Identificação do Laudo:

DGPC - IC - LONDRINA - PERÍCIA
CRIMINAL

LAUDO PERICIAL

61.449/2014

VINCULADO AO CASO Nº: 55263

Dados da Ocorrência:

NATUREZA DO EXAME: EXAME EM VEICULO - ADULTERACAO DE SINAIS
IDENTIFICADORES

LOCAL DO EXAME: DELEGACIA DE POLÍCIA - RIBEIRÃO CLARO

Destinatário:

DP RIBEIRÃO CLARO

Identificação de Peças:

NÃO ACOMPANHA(M) PEÇA(S)

PERITO(A) CRIMINAL: EDUARDO LOPES RODRIGUES

LP 61449/2014

Rua Ohio, 144 - Los Angeles - CEP 86020-530 - LONDRINA - PR

Telefone: +55(43) 3324-3337 - www.policiacientifica.pr.gov.br

Esta folha é propriedade da Polícia Científica do Paraná e seu conteúdo
não pode ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

FLS. 1 de 3
LAUDO Nº 61.449/2014

LAUDO DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Aos VINTE E OITO dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E QUATORZE, nesta cidade de Londrina e no **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA** do Estado, foi designado pelo Diretor do Instituto, **Dr. Hemerson Bertassoni Alves**, por indicação do Chefe da Seção, o Perito Criminal **Eduardo Lopes Rodrigues**, para proceder ao exame de identificação em um veículo automotor, adiante descrito, a fim de ser atendida solicitação contida no ofício nº 546/2014/FVF, datado de Ribeirão Claro, 14 (quatorze) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), oriundo da Delegacia de Polícia de RIBEIRÃO CLARO (Del. Pol. Patricia Cavalari Bocamino Taborda).

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com verdade e com todas as circunstâncias relevantes, da forma como segue.

1. MOTIVO DA PERÍCIA

Depreende-se da leitura do ofício supracitado que o exame pericial tem por objetivo emitir um pronunciamento oficial a respeito do estado atual das numerações identificadoras do veículo em questão, a fim de instruir autos de Inquérito Policial nº 78971/2014.

2. DO VEÍCULO

Foi apresentada ao Perito para exame, no pátio da delegacia solicitante, uma MOTOCICLETA, da marca de fabricação HONDA, do modelo CG125 TITAN, do ano de fabricação 2001, portando placas de licenciamento ABY 4979 (Jacarezinho - PR), na cor predominante PRETA, em MAU estado geral de conservação. O veículo contava com etiqueta de identificação da delegacia de número 917636, fixada no guidão.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

FLS. 2 de 3
LAUDO Nº 61.449/2014

27

3. DO EXAME

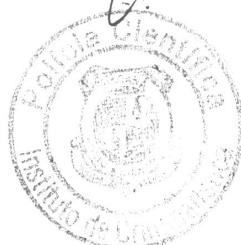
Ao exame da gravação da numeração identificadora do chassi do veículo, localizada na face lateral direita do canote, foram inicialmente observados, após limpeza da superfície de gravação, sinais da aplicação de material abrasivo (desbaste ou lixamento) sobre toda a superfície de gravação, restando visíveis fragmentos da numeração original, sendo possível a leitura parcial da seguinte sequência alfanumérica: **9C??C30??1R027???**, não sendo possível sua revelação ou leitura total, mesmo com a aplicação de reativo químico metalográfico específico.

Ao exame da numeração identificadora do motor instalado no veículo, após limpeza da superfície de gravação, foi observada a seguinte sequência alfanumérica: **JC30E2 1027027**, a qual NÃO APRESENTAVA sinais ou vestígios de irregularidades ou adulteração da dita gravação, verificando-se ainda que esta ERA COINCIDENTE com a parte da numeração de chassi observada.

Por fim, procedida a consulta da gravação da numeração segredo da data de montagem do veículo, que é feita utilizando codificação própria do fabricante, foi observada a gravação da seguinte sequência alfanumérica: CA12, que, analisada em conjunto com a parte da numeração de chassi e motor observadas, indica o ano de fabricação/ano modelo do veículo como sendo 2001/2001.



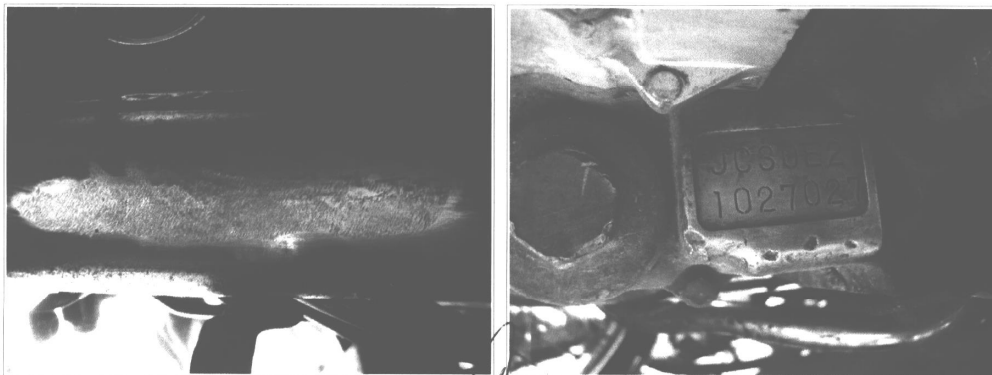
Imagens 01 e 02 – Vista geral do veículo apresentado para exame (à esquerda) e vista em detalhe da placa de licenciamento fixada no mesmo (à direita)





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

FLS. 3 de 3
LAUDO Nº 61.449/2014



Imagens 03 e 04 – Vistas em detalhe das superfícies de gravação das numerações identificadoras do chassi (à esquerda) e do motor (à direita) do veículo examinado



Imagem 05 – Vista em detalhe de etiqueta de identificação da delegacia, fixada no guidão do veículo

Este laudo foi redigido pelo Perito que o subscreve e encontra-se impresso sobre 3 (três) folhas de papel timbrado deste Instituto de Criminalística. Ilustram o presente laudo 5 (cinco) imagens, inseridas no corpo deste trabalho e devidamente legendadas.

Nada mais digno de registro foi observado, motivo pelo qual deu-se por findo o exame solicitado. E são estas as declarações que em sua consciência tem o Perito a fazer, de tudo lavrando o presente laudo, que vai devidamente assinado.

Eduardo Lopes Rodrigues
Eduardo Lopes Rodrigues
PERITO OFICIAL CRIMINAL

